Poder Legislativo
PIRES DO RIO

**ATO DA PRESIDÊNCIA N°005 , DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*Arquiva proposição, tendo em vista a instalação de nova legislatura.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 21, § 1º, INCISO II, ALÍNEA B E INCISO III, ALÍNEA A, BEM COMO O ARTIGO 160, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, C/C ARTIGO 68, § 1°, INCISOS II E XII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;**

**RESOLVE:**

**Art. 1° – ARQUIVAR** o Projeto de Decreto Legislativo n. 002/24, tendo em vista o encerramento da 19ª Legislatura, ocasião em que referida proposição não foi apreciada atempadamente.

**Art. 2º** – Determinar que este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se em sistema e cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.**

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA**
*Presidente*

**PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.**

Vereador **MARQUIM MEGASOM**
1º *Secretário*

*pas*